PORTARIA Nº 094, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 – GP.

DESIGINAR FISCAL DE CONTRATO E DAS OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUERA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tucuruí e nas demais normas correlatas, bem como no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a celebração de Contrato entre a Prefeitura Municipal de Tucuruí, como CONTRATANTE e Talismã Locações & Serviços EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) SERGIO GOMES DE SOUZA, CPF nº 697.430.882-53, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, quatro de janeiro de dois mil e vinte e um.

ALEXANDRE FRANCA SIQUEIRA:83912894272

Assinado de forma digital por ALEXANDRE FRANCA SIQUEIRA:83912894272

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ

Esta PORTARIA foi registrada e publicada conforme dispõe o inciso 1º, da Lei Municipal nº 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

EUZÉBIO CABRAL DE SOUZA

PREFEITURA DE TUCURUÍ
Trabalho, Paz e Progresso